

PORTARIA ICEPi Nº 032-S, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissional para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único De Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica No Sistema Único de Saúde - PEPISUS,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissional para realização de atividades de supervisão do Programa de Residência Médica em Saúde.

Parágrafo único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira	080.458.567-93	Residência Médica - Acupuntura

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

Vitória, 07 de julho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 684715